CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15 / 03 / 2018
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 113 DE 2018.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, para que, dentro do prazo legal, informe acerca da Lei nº 3.733, de 2003, a qual autoriza a doação de Imóvel Urbano a Senhora Guiomar Maria Palma:

1. A área de terra doada pelo Município através da Lei nº 3.733, de 2003, ainda pertence a Senhora Guiomar Maria Palma?
2. Caso negativo, a quem pertence a referida área atualmente?
3. Houve legislação autorizando a transferência desse imóvel? Se sim, encaminhar cópia;

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de março de 2018.

P. Madril
Policial Madril
Vereador /PMB

Justificativa:

O presente requerimento visa o esclarecimento quanto a doação do lote urbano pelo município através da Lei Municipal nº3.733, de 2003, a Senhora Guiomar Maria Palma, em razão de que através de informações repassadas a este gabinete o imóvel não se encontra mais em poder da mesma.

Portanto, como forma de fiscalizar se houve legislação autorizando a transferência do referido imóvel para outro proprietário e para que seja esclarecido a real situação em que se encontra o lote urbano, importante se faz tal requerimento.

CONFERIDO